



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

UFR: ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 6, DE 17 DE MAIO DE 2022

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas, virtualmente pela plataforma interativa Microsoft Teams e sob a presidência da Professora Doutora Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa, reuniram-se ordinariamente Alexandre Oliveira de Meira Gusmão, Aline Soares do Prado Silva Souza, Caio Augusto Marques dos Santos, Maria Aparecida dos Santos, Nivaldo Alexandre de Freitas, Mariana Bolfarine, Noemi Bandeira, Paola Simone Alves da Silveira em substituição ao representante discente da Pós-Graduação: Rodrigo Furtado Costa, Regina Aparecida da Silva, Talitta Tatiane Martins Freitas, Valquíria Antônia Alves, membros da Congregação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis. A professora Beatriz inicia agradecendo a presença de todos/as e justifica a ausência da docente Cecília Fukiko Kamei Kimura que está em atendimento médico. Ela realiza a leitura da pauta e pergunta se todos/as aprovam. Respondem que sim. Assim, o primeiro processo apreciado é o 23108.088284/2020-15 sobre o requerimento de avaliação do 3º Plano de Trabalho de Estágio da Probatório Docente Ana Paola de Souza Lima; relator: Nivaldo Alexandre de Freitas. O professor relata que o Plano está conforme as normas e apresentado no prazo. Pontua que o processo foi inserido em dois mil e vinte e dessa maneira não seguiu o fluxo do prazo, pois somente após um ano e meio recebeu o parecer da Comissão Especial de Avaliação de Docentes. Conclui dizendo que quanto ao documento é de parecer favorável, porém quanto a tramitação interna do processo solicita apreciação da Congregação. A professora Mariana esclarece que houve problema interno com a saída de um membro da Comissão de Avaliação e dessa maneira aprovaram o relatório, porém não avaliaram o Plano de Trabalho da docente. Segundo a professora, o referido membro afirmou que o importante é que foi entregue dentro do prazo. Ela pontua que quando formou-se nova comissão foi apreciado o terceiro relatório e o plano que faltava. O professor Nivaldo diz que compreende e ressalta que a professora submeteu no tempo adequado. A professora Talitta questiona se tem problema quanto a avaliação ter sido por duas comissões distintas. Beatriz diz que o processo não foi avaliado pela primeira comissão mas a partir do momento que é constituída nova comissão a apreciação deve ser feita por ela. O professor Nivaldo sugere como parecer da Congregação redigir que após análise da Congregação e com base no parecer do relator, a Congregação aprova o Plano. Todos concordam. A reunião segue com o processo 23853.001844/2022-56; assunto: 2º Relatório Anual de Atividades – Docente Delvânia Aparecida Góes dos Santos em afastamento para Pós-Graduação; relatora: Noemi Bandeira. A professora Noemi lê seu parecer favorável e destaca que a docente desenvolveu muitas atividades com muito empenho. Todos aprovam o parecer da relatora. O próximo processo apreciado é o 23108.003306/2022-39; assunto: 3º Relatório de Estágio Probatório Docente da professora Ana Paola de Souza Lima; relatora: Regina Aparecida da Silva. A relatora realiza a leitura de seu parecer de manifestação favorável. Todos homologam o referido parecer. Passa-se ao processo 23853.002958/2022-13; assunto: Projeto Uniselva – Processo Seletivo 2022-2027; relatora: Maria Aparecida dos Santos. A professora Maria Aparecida esclarece que analisou o Plano de Trabalho e o Memorial de Cálculo, ressalta que tem todos os formulários e que seu parecer é favorável. Pontua que no Plano de Trabalho a taxa das Despesas Operacionais Administrativas da Fundação Uniselva está em quinze por cento, estando de acordo com o formulário e com a Resolução trinta e cinco do Consuni, mas a Reitora havia fixado a taxa limite em onze por cento para Rondonópolis. Portanto, indica a verificação para o Curso não pagar a mais. Ressalta que após a verificação precisa ser refeito o Plano de Trabalho e Memorial de Cálculo para adequação dos valores. O professor Nivaldo agradece e diz que verificará. Todos aprovam o parecer da relatora. O próximo processo apreciado é o 23853.003070/2022-06; assunto: Homologação do Edital de Eleição do Instituto de Ciências Humanas e Sociais; relatora: Talitta Tatiane Martins Freitas. A professora Talitta diz que verificou o Edital após as alterações solicitadas no último parecer da Congregação e havia um pequeno erro que foi corrigido para que o processo não retornasse. Ela realiza a leitura de seu parecer e conclui dizendo que é favorável. Todos homologam o parecer da relatora.

A reunião continua com o último processo a ser apreciado: 23853.003310/2022-64; assunto: Relatório final de projeto de extensão referente ao Congresso de Pesquisa em Educação - CONPEduc 2021; relator: Alexandre Oliveira de Meira Gusmão. O relator realiza a leitura do parecer e afirma ser favorável. A professora Maria Aparecida pergunta se o projeto CONPEduc envolve dinheiro financeiro da Uniselva e o professor Nivaldo responde que sim. Ela diz que precisa anexar o Relatório Financeiro final ao processo. O professor Alexandre diz que aprovou o processo justamente pela demora nos trâmites da Uniselva. O professor Nivaldo diz que providenciará o referido relatório e sugere não aprovar o parecer do relator. Assim, os membros aprovam que o parecer da Congregação não homologa o parecer do relator e solicita o Relatório Técnico Financeiro emitido pela Uniselva. Finalizada a apreciação dos processos, a professora Beatriz informa as aprovações ad referendum do Sistema de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa – SGPP - Relatórios de Projetos de Pesquisa: Relatório final do projeto 493/2019, título: Representações Sociais em Ciências Humanas e Sociais: apontamentos políticos sobre os processos de (in)visibilidade, (des)construção de estereótipos, estigmas e consciência crítico-política, sob coordenação da professora Merilin Baldan. Ad referendum pela Direção em 18/04/2022. Relatório parcial do projeto de pesquisa nº 260/2020, título: Estéticas do Brasil: Identidade e resistência entre as artes e os ritos, sob coordenação da professora Alice De Carvalho Lino Lecci. Ad Referendum pela Direção em 25/04/22. Relatório parcial do projeto de pesquisa nº 177/2021, título: Memórias de Infância na Ditadura Cívico-Militar: Sentidos, Experiências e Políticas de Exceção entre o passado e o presente, sob coordenação da professora Raquel Gonçalves Salgado. Ad Referendum pela Direção em 25/04/22. Relatório final do projeto de pesquisa nº 187/2018, título: Psicanálise, literatura e formação humana com base na teoria crítica, sob coordenação do professor Nivaldo Alexandre de Freitas. Ad Referendum pela Direção em 25/04/22. Relatório parcial do projeto de pesquisa nº 261/2020, título: Desenraizamentos e ritos de passagem: memórias da infância e memórias para a infância no Brasil, sob coordenação da professora Sheila dias Maciel. Ad Referendum pela Direção em 02/05/2022. Ad referendum no Sistema de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa – SGPP- Projeto de Pesquisa: Título: O Trabalho em Unidades de Informação e Cultura em Tempos de Pandemia. Coordenador: André de Souza Pena. Ad Referendum 04/05/2022. Ad referendum no Sistema de Extensão: Projeto: Encontro de ensino, pesquisa e extensão em bibliotecas universitárias: trabalho, identidade e crise. Edital NR 10 EXT- FLUXO CONTÍNUO DE AÇÕES DE EXTENSÃO - PROECE 2020; Coordenador: André de Souza Pena. Ad referendum pela Direção 18/04/2022. Projeto: Artesanato para a terceira idade – Universidade Aberta à Terceira Idade. Edital 001_2019 PBEXT Ações – Rondonópolis; Coordenadora: Cecília Fukiko Kamei Kimura. Ad referendum 10/05/2022. Projeto: Oficina “Música em Memória”. Edital nº 01/PROECE/CODEX/2022 Fluxo contínuo de ações de extensão – Programa Viver Neati – UFR/2022. Coordenadora: Raquel Gonçalves Salgado. Ad Referendum 10/05/2022. Na sequência a professora Beatriz realiza os informes: o primeiro é sobre o processo 23853.003446/2022-74, encaminhado pela Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA, que versa sobre a não condição para receber o mobiliário alocado nas diversas salas da Universidade e que alguns professores têm solicitado retirada do patrimônio. A professora esclarece que no processo é apontado o período eleitoral, logo não sendo possível realizar doações e que a não há espaço para abrigar tais mobiliários. Ela compartilha que houve uma reunião do Colegiado de História e nessa reunião a professora Valéria sugeriu que o Instituto de Ciências Humanas e Sociais alugasse contêineres para alocação dos materiais. A professora Beatriz acrescenta que discutiram a proposta mas entenderam que não é função do Instituto dispor de recursos financeiros para isso, especialmente porque na época de organização dos espaços da Universidade, houve a promessa pela Reitora que seria construído um arquivo temporário em contêineres. Beatriz informa que fez um despacho direcionado à PROINFRA solicitando como proceder em relação às salas que estão sem condições de uso, pois cada curso perdeu ao menos vinte e cinco por cento de seu espaço no processo de reforma. Ressalta que nas salas de reuniões haviam armários de arquivos que foram transportados para salas de pesquisas e laboratórios, comprometendo o desenvolvimento de atividades acadêmicas. Ela conclui dizendo que ainda aguarda resposta da PROINFRA. O professor Luciano diz que o período eleitoral proíbe fazer doações, porém não proíbe tomar providências para a resolução do problema. Acrescenta que não é função do ICHS e sim da Universidade para solucionar a questão. O professor Alexandre cita que uma empresa faz doações de contêineres e pode ser uma possibilidade. A professora Regina diz que além da documentação, no Curso de Pedagogia há muitos equipamentos sem uso. Ela cita o Núcleo de Pesquisa e Estudos em Educação – NUPED que, com a reforma transformou-se em depósito e atualmente está em fase de organização. Ressalta que são equipamentos sem uso que estão sendo impedidos de desfazerem e também não sabem como alocar. A professora Beatriz diz que a sugestão do professor Alexandre pode minimizar o problema. A professora

Talitta informa que nos debates realizados a respeito do futuro Regimento da Graduação consta uma parte que menciona a guarda e digitalização da documentação. Ela acrescenta que o Paulo, do Registro Escolar, disse que precisa ser feita uma regulamentação específica para isso, porém na UFR ainda não foi tramitado, assim a responsabilidade pela guarda da documentação, atualmente, são dos cursos. O professor Luciano pontua que a guarda digital do documento não é apenas digitalizar, tendo também a responsabilidade por um período. Diz que existem os Cursos de História e Biblioteconomia, além do Núcleo de Documentação Histórica Otávio Canavarros – NDHOC que precisam ser consultados sobre essa decisão e também criar uma política de guarda arquivística, uma memória institucional. A reunião continua com a professora Beatriz informando sobre o Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, utilizado para agendamento de espaços, publicações no site da Universidade, cadastros no SEI UFR, dentre outras demandas. Além da previsão de no próximo semestre as matrículas da graduação também serem feitas pelo sistema. A professora cita que mesmo em discussão em sua implementação, há o desafio de migrar todas as atividades das coordenações que acontecem no Sistema de Informações de Gestão Acadêmica - SIGA para o SUAP. Diante dessas informações, alguns coordenadores questionaram sobre treinamento de utilização do sistema. A professora Beatriz diz que conversou com o Gustavo, responsável pela Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC e ele informou que a capacitação para as coordenações será ofertado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG. A professora Mariana relata que não houve comunicação sobre o início do funcionamento do novo sistema, sendo desrespeitoso com os coordenadores. A professora Beatriz concorda e diz que também, enquanto diretora do Instituto não recebeu nenhum treinamento. A professora Noemi relata que se sente desrespeitada e informa que descobre sozinha como resolver as demandas para cumprir nos prazos e tudo isso sem nenhuma informação de que foram alterados os procedimentos. Cita a burocracia e pouca eficiência em resoluções dos problemas. Diz que problema institucional precisa ser resolvido e precisamos de espaço para os alunos. Beatriz informa sobre o procedimento para homologação de férias pelo SouGov Líder, segundo o processo SEI 3853.003395/2022-81. Na sequência, trata-se da Comissão do Banco de Vagas, em que foi votado o Art. 8º na última reunião e assim, a vaga retorna ao curso de origem, garantindo o que as Congregações do ICHS, FACAP e ICAT já haviam definido: chegando vaga na Unidade, seria devolvida ao Curso. Dessa maneira segue para o Consuni. O próximo informe versa sobre o retorno ao trabalho em modo presencial, previsto para dia seis de junho, segundo o processo SEI 23853.003389/2022-23. A professora relata que será garantida a conclusão do semestre, no formato remoto, aos estudantes que fizeram essa opção de matrícula. Para os docentes, o retorno é obrigatório mesmo que ministrando disciplinas em formato remoto. O último informe é sobre processo de contratação de professor substituto, sendo o prazo para assinatura dos contratos até dois de julho, respeitando o período que antecede os seis meses ao pleito eleitoral. A professora Beatriz alerta sobre prorrogação dos contratos dos professores substitutos que precisam ser agilizados trinta dias antes do vencimento da vigência dos contratos. A professora reforça que a próxima reunião será quinze de junho às quatorze horas, presencialmente no laboratório do ICHS. O professor Alexandre sugeriu continuar em formato remoto na próxima reunião e a professora Beatriz avisou que não há mais quórum para decidir e sugere manter presencialmente na próxima reunião e fazer a discussão sobre a sugestão. Ao término das discussões, nada mais havendo a tratar, a professora Beatriz declarou encerrada a reunião e eu, Aline Soares do Prado Silva Souza, Técnica Administrativa do ICHS, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, terá a assinatura de todos/as os/as presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 26/05/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares do Prado Silva Souza, Técnico Administrativo em Educação da UFR**, em 26/05/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Bolfarine, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 26/05/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Santos, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 26/05/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paola Simone Alves da Silveira, Usuário Externo**, em 26/05/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Antonia Alves, Usuário Externo**, em 26/05/2022, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida dos Santos, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 27/05/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Aparecida da Silva, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 27/05/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Bandeira, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 01/06/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talitta Tatiane Martins Freitas, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 09/08/2022, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nivaldo Alexandre de Freitas, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 04/10/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028270** e o código CRC **CF566996**.